



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

PLANEJAMENTO,
MODERNIZAÇÃO DA
GESTÃO E CONTROLE

Relatório anual da Lei de Acesso à Informação

2014 - 2015



APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 3.084/2014 e Decreto Municipal nº 11.742/2014 que, em conformidade com a Lei Federal nº 11.527/2011, disciplinam e regulamentam o acesso à informação na Prefeitura Municipal de Niterói, a Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (SEPLAG) publica o presente Relatório Anual (2014 – 2015) com as informações estatísticas do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC).

É reservada à SEPLAG a responsabilidade pelas iniciativas de transparência na administração municipal que incluem: o desenvolvimento dos sistemas eletrônicos de tramitação dos pedidos de informação, a realização de capacitações de fomento e desenvolvimento da cultura de transparência e o controle das respostas fornecidas pelos órgãos e entidades. O presente relatório presta contas à sociedade dessas atribuições designadas à SEPLAG para a implantação da LAI no poder executivo municipal.

Os primeiros passos para a efetivação da LAI em Niterói contaram com o apoio da Controladoria Geral da União (CGU), formalizado por meio da adesão da Prefeitura Municipal de Niterói ao Programa Brasil Transparente. Com o apoio da CGU a SEPLAG implantou o sistema e-SIC de tramitação eletrônica dos pedidos de acesso à informação, bem como realizou capacitações para servidores e conselheiros da sociedade civil, com o objetivo de promover a sensibilização em relação ao tema da transparência e aprimorar o controle interno e controle social.

As informações apresentadas no relatório correspondem ao período de julho de 2014 a setembro de 2015 no que se refere às capacitações realizadas; e ao período de agosto de 2014 a dezembro de 2015 no que se refere aos pedidos de acesso à informação recebidos no e-SIC. As capacitações de sensibilização dos servidores tiveram início antes da disponibilização *on line* do e-SIC – aberto à população no dia 1º de agosto de 2015 - de modo que a diferença no recorte temporal se deu por essa razão. No total, 461 pessoas, entre conselheiros e servidores, participaram das capacitações. Por sua vez, no que diz respeito aos pedidos de acesso à informação protocolados no e-SIC foram registrados um total de 261 no período de agosto de 2014 a dezembro de 2015.

Pelo trabalho que vem sendo desenvolvido pela SEPLAG em relação à LAI, a Prefeitura Municipal de Niterói tirou a nota 10 na Escala Brasil Transparente (EBT) da Controladoria Geral da União (CGU). Na avaliação, o município de Niterói foi considerado o primeiro lugar do *ranking* no Estado do Rio de Janeiro. Do total de 1587 municípios avaliados, apenas 61 obtiveram notas entre 9 e 10.

A promoção da transparência é um direito dos cidadãos e um dever do poder público. Este primeiro balanço de implementação da LAI é positivo e acena para um horizonte promissor no qual a Prefeitura de Niterói reafirma o seu compromisso na promoção da cultura da transparência junto aos órgãos e entidades da Prefeitura e a parceria com a sociedade civil para o fortalecimento do controle social.

Giovanna Guiotti Testa Victor

Secretária de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle

1. A IMPLANTAÇÃO DA LAI EM NITERÓI	4
2. CAPACITAÇÕES REALIZADAS	6
3. ESTATÍSTICAS GERAIS DO E-SIC	8
3.1 Pedidos recebidos	8
3.2 Perfil dos solicitantes	8
3.3 Quantitativo de solicitações por órgão/entidade	10
3.4 Reclamações e recursos interpostos	12
4. INFORMAÇÕES SIGILOSAS	13
ANEXOS	14
FICHA TÉCNICA	15



1. A IMPLANTAÇÃO DA LAI EM NITERÓI

O histórico do conjunto de ações em prol da efetivação da Lei Federal de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527/2011 no município teve início em março de 2013 com a adesão de Niterói ao Programa Brasil Transparente da Controladoria Geral da União (CGU), cujo objetivo é auxiliar estados e municípios a implementar essa legislação.

Para que a LAI seja implantada em âmbito subnacional, a CGU recomenda que os estados e municípios estabeleçam seus próprios marcos legais para regulamentar o fluxo do acesso à informação de acordo a estrutura organizacional de cada ente.

No caso de Niterói, a Prefeitura sancionou dois marcos legais para estabelecer o direito ao acesso à informação: a Lei Municipal nº 3.084 em 21 de maio de 2014 e o Decreto Municipal nº 11.742 em 23 de outubro de 2014. A Lei disciplina o acesso à informação no município – poderes executivo e legislativo – em conformidade com as diretrizes da LAI Federal, ao passo que o Decreto estabelece a regulamentação do acesso à informação no poder executivo.

No âmbito do poder executivo municipal, ficou estabelecido que a tramitação dos pedidos de informação seria realizada por meio do mesmo sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC – utilizado pela CGU. Assim, a CGU cedeu o código fonte do sistema ao município de Niterói e este foi disponibilizado *on line* (www.seplag.rj.gov.br/esic) para que os cidadãos pudessem enviar os seus pedidos de acesso à informação a partir de um cadastro simples com requisição de um rol de informações obrigatórias sintético: nome, *e-mail* e documento de identificação.

O sistema e-SIC gera automaticamente um número de protocolo e registra a data de entrada do pedido de informação - o que permite o acompanhamento de sua tramitação pelo cidadão e o prazo do envio da resposta dentro do estipulado por Lei (20 dias corridos, com possibilidade de prorrogação por mais 10).

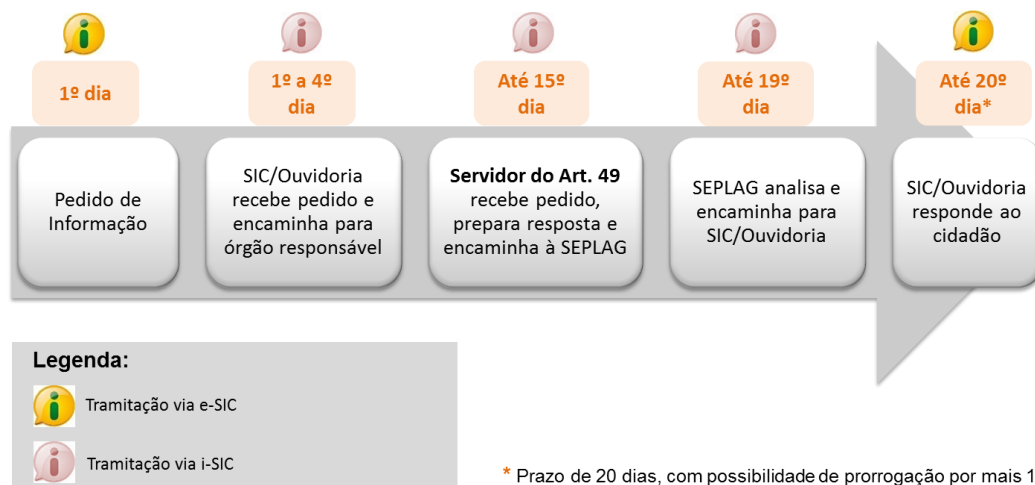
No fluxo de tramitação da transparência passiva estabelecido pela Prefeitura Municipal de Niterói, o pedido registrado no e-SIC é transferido para um sistema complementar intitulado sistema eletrônico interno do Serviço de Informação ao Cidadão (i-SIC) responsável por disparar e monitorar os prazos de resposta nos órgãos e entidades do poder executivo.

Em cada órgão e entidade da Prefeitura existe um servidor responsável por exercer atribuições relativas ao monitoramento dos pedidos de informação recebidos. Todas as responsabilidades atribuídas aos servidores designados pelos dirigentes de cada órgão e entidade da administração pública estão definidas no Art. 49 da Lei Municipal de Acesso

à Informação (nº 3084/2014) e os seus nomes, atualizados anualmente por meio de uma Portaria, são publicados no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência.¹

Após o envio da resposta pelo órgão/entidade responsável, compete à SEPLAG verificar a aderência das informações prestadas ao conteúdo da solicitação e à legislação. Caso a conformidade seja verificada, a resposta é liberada para cadastramento no e-SIC e disponibilizada presencialmente ao cidadão no SIC físico, quando requisitado.

Figura 1: Fluxo de tramitação da transparência passiva na Prefeitura de Niterói



O fluxo estabelecido pela Prefeitura de Niterói de acordo com as diretrizes acima apresentadas busca garantir a qualidade da resposta e o seu envio dentro do prazo aos solicitantes por meio do controle e monitoramento intensivos realizado pela SEPLAG. A tramitação informatizada dos pedidos e a interface entre os dois sistemas reflete ainda a preocupação de garantir agilidade da administração municipal no atendimento às solicitações.

¹ Os nomes dos servidores designados estão disponíveis no anexo I deste relatório e no Portal da Transparência: http://www.meniteroiportais.rj.gov.br/ecidade_transparencia/



2. CAPACITAÇÕES REALIZADAS

As formações, realizadas pela SEPLAG entre 2014 e 2015, envolveram atividades de sensibilização de servidores e de conselheiros de políticas públicas das quais participaram 461 pessoas. As capacitações voltadas aos servidores buscaram orientá-los em relação à implementação da LAI na Prefeitura e fortalecer a cultura da transparência na administração pública. Por sua vez, as formações voltadas aos conselheiros tiveram como intuito fortalecer o controle social com foco na garantia do direito à informação.

A tabela a seguir apresenta as formações realizadas de forma detalhada:

TABELA 1: FORMAÇÕES SOBRE TRANSPARÊNCIA PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI (2014 – 2015)

NOME DA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO	DATA	LOCAL	PÚBLICO	Nº DE PESSOAS	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	OBJETIVOS DA FORMAÇÃO E CONTEÚDO ABORDADO
Palestra de sensibilização sobre a LAI (grupo 1)	22/07/2014	Auditório Centro Admin. de Niterói (CAN)	Servidores	43	SEPLAG CGU	Apresentar aos servidores diretrizes gerais da LAI e fluxo de tramitação dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva) na Prefeitura Municipal de Niterói.
Palestra de sensibilização sobre a LAI (grupo 2)	23/07/2014	Auditório Centro Admin. de Niterói (CAN)	Servidores	49	SEPLAG CGU	Apresentar aos servidores diretrizes gerais da LAI e fluxo de tramitação dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva) na Prefeitura Municipal de Niterói.
Capacitação sobre o fluxo de tramitação dos pedidos de acesso à informação em Niterói	28/07/2014	Auditório da Fundação Municipal de Educação (FME)	Servidores Art. 49 da LAI Municipal	30	SEPLAG	Prover orientações pormenorizadas aos servidores responsáveis pela gestão da transparência sobre o fluxo de tramitação dos pedidos de acesso à informação em Niterói de acordo com as diretrizes legais.
Capacitação e-SIC	29/07/2014	Auditório da Fundação Municipal de Educação (FME)	Servidores Art. 49 da LAI Municipal	30	SEPLAG	Prover orientações pormenorizadas aos servidores responsáveis pela gestão da transparência sobre o sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

Reciclagem capacitação sobre fluxo de tramitação dos pedidos LAI e capacitação i-SIC (grupo 1)	02/12/2014	Telecentro do Horto do Barreto	Servidores Art. 49 da LAI Municipal	07	SEMUG SEPLAG	Reapresentar fluxo de tramitação dos pedidos de informação e sanar dúvidas dos servidores; apresentar o sistema interno de tramitação (i-SIC).
Reciclagem capacitação sobre fluxo de tramitação dos pedidos LAI e capacitação i-SIC (grupo 2)	03/12/2014	Telecentro do Horto do Barreto	Servidores Art. 49 da LAI Municipal	09	SEPLAG SEMUG	Reapresentar fluxo de tramitação dos pedidos de informação e sanar dúvidas dos servidores; apresentar o sistema interno de tramitação (i-SIC).
Curso Olho Vivo no Dinheiro Público para fortalecimento do controle interno e informes do projeto Niterói Transparente	04/08/2015	Auditório da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF)	Servidores	150	SEPLAG GABINETE DO PREFEITO CGU TESOURO NACIONAL	Aprimorar o controle interno e fortalecer a cultura da transparência nos órgãos da Prefeitura Municipal de Niterói.
Curso Olho Vivo no Dinheiro Público para fortalecimento do controle social na educação	05/08/2015	Auditório da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF) e Escola Anísio Teixeira	Conselheiros de educação	20	SEPLAG GABINETE DO PREFEITO CGU	Fomento ao controle social na educação a partir de capacitação teórica e visita de campo em escola para aplicação de questionário de fiscalização.
Curso Olho Vivo no Dinheiro Público para fortalecimento do controle social na saúde	06/08/2015	Auditório da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF) e Posto de Médico da Família do Maruí	Conselheiros de saúde	18	SEPLAG GABINETE DO PREFEITO CGU	Fomento ao controle social na saúde a partir de capacitação teórica e visita de campo em posto de "médico da família" para aplicação de questionário de fiscalização.
Curso Olho Vivo no Dinheiro Público para fortalecimento do controle social na assistência social	07/08/2015	Auditório da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF) e CRAS de Jurujuba	Conselheiros de assistência social	17	SEPLAG GABINETE DO PREFEITO CGU	Fomento ao controle social na saúde a partir de capacitação teórica e visita de campo em CRAS para aplicação de questionário de fiscalização.
Curso Olho Vivo no Dinheiro Público para fortalecimento do controle social	08/08/2015	Auditório da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF)	Conselheiros de políticas públicas (aberto a todos os conselhos)	60	SEPLAG GABINETE DO PREFEITO CGU	Fomento à participação e controle social com orientações técnicas sobre como fiscalizar as políticas públicas.
Capacitação sobre fluxo de tramitação dos pedidos de acesso à informação e novo i-SIC	11/09/2015	Auditório Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)	Servidores do Art. 49 da LAI Municipal	28	SEPLAG	Orientações sobre o fluxo de tramitação dos pedidos de acesso à informação na Prefeitura; balanço de um ano da implementação da LAI; e apresentação novo sistema interno de tramitação (i-SIC).



3. ESTATÍSTICAS GERAIS DO E-SIC

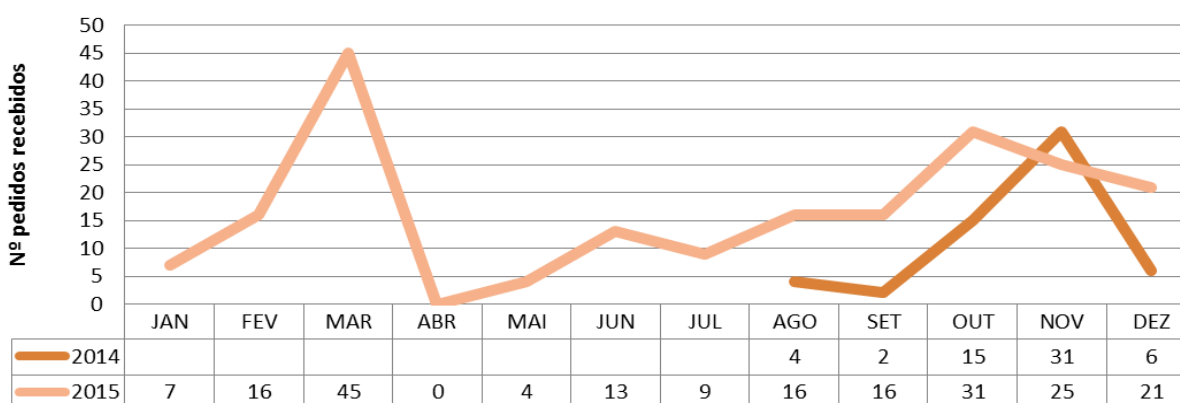
Os dados estatísticos aqui apresentados foram extraídos do sistema e-SIC e correspondem ao período compreendido entre 1º de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015. A seguir são apresentadas informações referentes aos pedidos recebidos e respondidos, perfil dos solicitantes e recursos interpostos.

3.1 Pedidos recebidos

Entre 1º de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015 foram realizados 261 pedidos de acesso à informação, sendo 247 respondidos e 14 em tramitação. Do total de pedidos recebidos, 257 (98,5%) foram requisitados via sistema e-SIC pela internet, enquanto apenas 04 (1,5%) foram requisitados via Balcão Físico do SIC.

O gráfico a seguir demonstra a evolução dos pedidos protocolados por mês/ano:

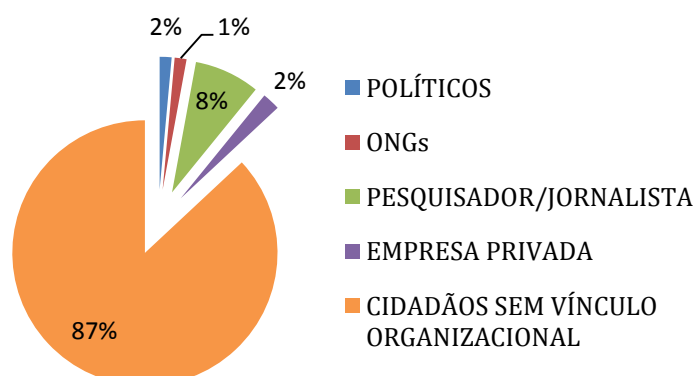
Gráfico 1: Evolução dos pedidos de informação recebidos



3.2 Perfil dos solicitantes

No período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro foram cadastrados no sistema e-SIC 138 usuários que efetuaram os 261 pedidos de informação. Desse total, 03 são empresas privadas; 02 são organizações não governamentais – ONGs; 11 são pesquisadores/jornalistas; 02 são políticos e 120 são cidadãos não identificados como parte de alguma organização. O gráfico abaixo apresenta os dados em termos percentuais:

Gráfico 2: Perfil dos solicitantes no e-SIC: vinculação organizacional

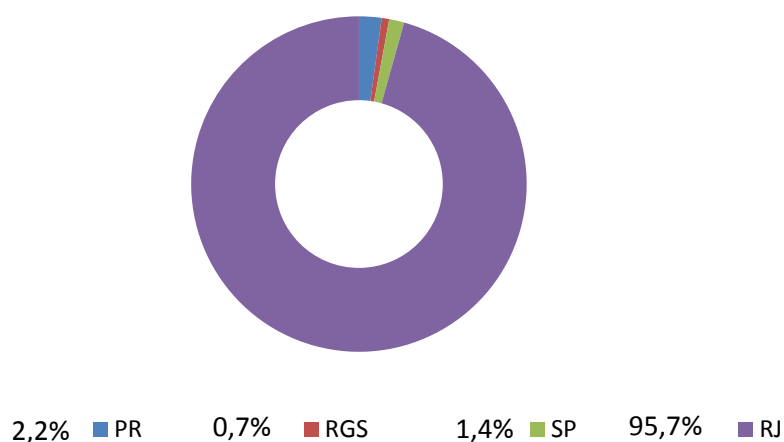


De acordo com as informações que os usuários disponibilizaram nos cadastros do perfil, foi possível realizar o mapeamento por sexo dos perfis cadastrados. Assim, verificou-se que 34,1% dos usuários cadastrados são do sexo feminino, enquanto 62,3% são do sexo masculino. Ainda, 3,6% possuem sexo não identificado em função do cadastramento como organização/pessoa jurídica² e/ou nome genérico, como demonstrado na tabela abaixo:

TABELA 2: PERFIL DOS SOLICITANTES NO E-SIC POR SEXO		
SEXO	Nº	%
FEMININO	47	34,1
MASCULINO	86	62,3
NÃO IDENTIFICADO	5	3,6
TOTAL GERAL	138	100

Dos 138 usuários cadastrados no sistema e-SIC, 132 (95,7%) são identificados como pertencentes a municípios do Estado do Rio de Janeiro. Apenas 6 identificaram-se como de municípios de outros estados da federação, sendo 03 (2,2%) do Paraná, 01 (0,7%) do Rio Grande do Sul e 02 (1,4%) de São Paulo.

Gráfico 3: Distribuição percentual dos solicitantes cadastrados no e-SIC por Estado da Federação



² Houve casos nos quais o cadastro de instituições veio acompanhado da identificação do nome do solicitante.

3.3 Quantitativo de solicitações por órgão/entidade

Ao efetuar a solicitação no e-SIC de Niterói o usuário deve indicar o órgão/entidade que deseja endereçar o pedido de informação. Porém, conforme estabelecido pelas legislações da LAI em Niterói, na entrada da solicitação o órgão “Ouvidoria” possui a função de direcionar o pedido para o órgão/entidade correto ou responder diretamente a solicitação quando o seu conteúdo não tratar de solicitação de informação como, por exemplo, denúncias e reclamações.

São justamente as demandas de Ouvidoria e, portanto, não abarcadas pela LAI, aquelas que lideram o ranking dos órgãos/entidades com mais pedidos de informação: 65 de 261 cadastrados, ou 24,9%. Na sequência, os 10 (dez) órgãos/entidades mais demandados são, respectivamente:

TABELA 3 - 10 (DEZ) ÓRGÃOS/ENTIDADES MAIS DEMANDADOS PELA OUVIDORIA			
1º LUGAR	Ouvidoria – Demandas não abarcadas pela LAI	65	24,9%
2º LUGAR	Secretaria Municipal de Fazenda	50	19,2%
3º LUGAR	Fundação Municipal de Educação	22	8,4%
4º LUGAR	Secretaria Municipal de Administração	21	8%
5º LUGAR	Secretaria de Planejamento, Modernização e Controle	14	5,4%
6º LUGAR	Fundação Municipal de Saúde	13	5%
7º LUGAR	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	9	3,4%
8º LUGAR	Niterói Transporte e Trânsito S/A	8	3,1%
9º LUGAR	Companhia de Limpeza Urbana de Niterói	6	2,3%
9º LUGAR	Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento	6	2,3%
10º LUGAR	Procuradoria Geral do Município	5	1,9%

TABELA 4: DETALHAMENTO DOS PEDIDOS RECEBIDOS NO E-SIC POR ÓRGÃO/ENTIDADE

ÓRGÃO - MÊS/ANO	2014					2015												Total por órgão	%	Ranking
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI				2				2		1			1					6	2,3%	9º
EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO				1				1				2		1			1	6	2,3%	9º
FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI				1				1			1							3	1,1%	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2			3				1			1		1	5		6	3	22	8,4%	3º
GRUPO EXECUTIVO DO CAMINHO NIEMEYER																		0	0,0%	
NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO				2														2	0,8%	
NITERÓI PREVIDÊNCIA															1	1		2	0,8%	
NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A			1	1				2			1		2			1		8	3,1%	8º
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1	1			1		1			1							5	1,9%	10º
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								2										2	0,8%	
SECRETARIA DE MUNICIPAL PARTICIPAÇÃO SOCIAL								1										1	0,4%	
SECRETARIA DE MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				2			3	4										9	3,4%	7º
SECRETARIA EXECUTIVA																		0	0,0%	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS								1										1	0,4%	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			1	3				1			2	1		4	3	2	4	21	8,0%	4º
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				2				1							1			4	1,5%	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA								1										1	0,4%	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER								1										1	0,4%	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						1	1	1			2	1	4	3	20	9	8	50	19,2%	2º
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						1		1										2	0,8%	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								2						1				3	1,1%	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA NAVAL E PETRÓLEO E GÁS																		0	0,0%	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE			1					1										2	0,8%	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			1					1										2	0,8%	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA				1				2			1		1					5	1,9%	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								1					1					2	0,8%	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE				6				2					2		2		1	13	5,0%	6º
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE URBANA				1				2				1			1			5	1,9%	
GABINETE DO PREFEITO								1							1			2	0,8%	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE								4		3		1	2	1	1	2		14	5,4%	5º
VICE - PREFEITURA							1				1							2	0,8%	
DEMANDAS DE OUVIDORIA E NÃO ABARCADAS PELA LAI	2	1	10	6	6	4	11	7	0	0	3	3	2	0	2	4	4	65	24,9%	1º
TOTAL POR MÊS:	4	2	15	31	6	7	16	45	0	4	13	9	16	16	31	25	21	261	100%	9º

3.4 Reclamações e recursos interpostos

No que se refere à possibilidade do solicitante de discordar da resposta enviada pela Prefeitura, existe no sistema e-SIC, amparado por direito garantido pela LAI, as funcionalidades de “reclamações” e “recursos”.

As reclamações são passíveis de serem feitas para os casos nos quais é verificado pelo solicitante “omissão de resposta ao pedido de acesso à informação”. Para esses casos é facultado ao solicitante apresentar reclamação, no prazo de 10 (dez) dias, à Prefeitura, devendo esta se manifestar em cinco dias contados do recebimento da reclamação.

Por sua vez, os recursos podem ser realizados caso o solicitante considere que o seu pedido de informação foi negado sem fornecimento das razões de negativa do acesso.

Os recursos podem ocorrer em três instâncias de acordo com a diretriz abaixo exposta na tabela:

TABELA 5: INSTÂNCIAS RECURSAIS SEGUNDO A LAI (LEI MUNICIPAL Nº 3.084/2014)		
INSTÂNCIA DO RECURSO	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA RECURSO
1ª instância	Autoridade superior à que proferiu a decisão.	10 dias para entrar com pedido e 05 dias para dar a resposta.
2ª instância	Autoridade máxima do órgão/entidade.	
3ª instância	Secretaria Executiva.	

Entre agosto de 2014 e dezembro de 2015, em Niterói, dos 247 pedidos de acesso à informação respondidos, 2 (duas) reclamações foram registradas e houve 4 (quatro) aberturas de recursos em primeira instância. Ainda, no que se refere à abertura de recursos, apenas 1 (um) pedido chegou a ser analisado na segunda instância recursal.

A tabela abaixo sistematiza as informações acima expostas:

TABELA 6: RECURSOS E RECLAMAÇÕES REGISTRADOS NO E-SIC		
RECURSOS	QUANTIDADE DE RECURSOS DEFERIDOS	QUANTIDADE DE RECURSOS INDEFERIDOS
1ª instância	2	2
2ª instância	1	0
3ª instância	0	0
RECLAMAÇÕES		2



4. INFORMAÇÕES SIGILOSAS

Conforme disposto no capítulo V da Lei nº 3.084/2014 e capítulo IV do Decreto nº 11.742/2014 é prevista classificação de informações imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado cuja divulgação ou acesso irrestrito possam, por exemplo, pôr em risco a vida, segurança e saúde da população ou comprometer atividades de inteligência e investigações.

Até o momento nenhum órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Niterói apresentou pedido de classificação de informação segundo grau de sigilo, bem como não foi verificada qualquer negativa de acesso à informação ao cidadão com base nessa argumentação.

ANEXOS

ANEXO I
LISTA DOS SERVIDORES DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.84/2014

PRIMEIRA LISTA	
DESIGNAÇÃO DADA PELA PORTARIA DE Nº 15 DA SEPLAG VIGÊNCIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 A 06 DE OUTUBRO DE 2015	
ÓRGÃOS	SERVIDOR
CLIN - Companhia de Limpeza Urbana	Hélio Cecchetti Xavier
	Pilar Silveira Da Silva
EMUSA - Empresa Municipal de Saneamento	Renato Navarro Guimarães
	Aldo Pereira De Faro Junior
FAN - Fundação de Artes de Niterói	Joel Dalles
FME - Fundação Municipal de Educação	Marcos Vinicius Monteiro Borel
	Roberta Hanthequeste Bittencourt Dos Santos
FMS - Fundação Municipal de Saúde	Eduardo Santos Knust
GPREF - Gabinete do Prefeito	Paula Barros Felix
NELTUR - Empresa de Lazer e Turismo	Maria Eduarda Horta De Volder
NITEROIPREV - Niterói Previdência	Sebastião José Campos Do Nascimento
NITTRANS - Niterói, Trânsito e Transporte.	Tiago Noronha Leite
PGM - Procuradoria Geral do Município	Frederico Marciano Cangussu Silva
SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos	Gilberto Silva Barreto
SEDEN - Secretaria De Desenvolvimento Econômico	Andrea Natalina Fernandes Salgado Pacheco
SEMECT - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	Liliane De Mattos Ribeiro
SEMPAS - Secretaria de Participação Social	Adriana Aquino Silva
SEOP - Secretaria de Ordem Pública	Ivânia Das Graças Martins
SEXEC - Secretaria Executiva	Anderson Peixoto De Faria
SMA - Secretaria Municipal de Administração	Ramon Vianna Alves
SMARHS - Secretaria de Meio Ambiente	Paulo Machado De Oliveira
	Nathália Marques Silva
SMC - Secretaria Municipal de Cultura	Esther Borges Martins Gomes
SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Fernando Roussolieres Gonçalves De Fonte
SMF - Secretaria Municipal de Fazenda	Regina Maria Teixeira
	Sandra Mara De Amorim
SMHRF - Secretaria de Habitação e Regulação Fundiária	Maria De Fátima Duarte Carneiro
	Rosângela Pinheiro Gomes Silva
	Sheila Simões Dantas Batista
SMO - Secretaria de Obras e Infraestrutura	Paulo Tadeu Sodre De Santa Rita
	Renato Lutterback Dias Duarte
SMS - Secretaria Municipal de Saúde	Eduardo Santos Knust
SMU - Secretaria de Mobilidade e Urbanismo	Maria Cristina Barbosa Gonçalves
	Daniel Pitlik Tortato
	Maurício Loyola Figueira
VP - Vice-Prefeitura	Claudete Freitas Moraes Gonçalves

SEGUNDA LISTA

**DESIGNAÇÃO DADA PELA PORTARIA DE Nº 23 DA SEPLAG
EM VIGÊNCIA DESTE DE 07 DE OUTUBRO DE 2015**

ÓRGÃO	SERVIDOR
SEMUG - Secretaria De Governo	Vitor Tavares Vinhas
	Alexandre Sabino
OM - Ouvidoria Municipal	Alexandre Sabino
	Vitor Tavares Vinhas
SMA - Secretaria Municipal De Administração	Brunna Salvador Valladão
SMF - Secretaria Municipal De Fazenda	Regina Maria Teixeira
	Sandra Mara De Amorim
SECONSER - Secretaria Municipal De Conservação E Serviços Públicos	Gilberto Silva Barreto
SEMECT - Secretaria Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia.	Leonardo Pomponét Cardoso Da Silva
FMS - Fundação Municipal de Saúde	Fernanda Rodrigues Cantarino O'dwyer
SMS - Secretaria Municipal de Saúde	Rudá Lemos Branco
PGM - Procuradoria Geral do Município	Guilherme De Souza Gonçalves
SMU - Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade	Maria Cristina Barbosa Gonçalves
	Daniel Pitlik Tortato
	Maurício Loyola Figueira
SASDH - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Marcio Brotto
	Rosimere Alexandre Vieira
SEMPAS - Secretaria Municipal de Participação Social	Adriana Aquino Silva
SEOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública	Ivânia Das Graças Martins
SEXEC - Secretaria Executiva	Anderson Peixoto De Faria
GAB - Gabinete do Prefeito	Paula Barros Felix
SEPLAG - Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle	Yngrid Lohaine Cardoso Da Silva
FME - Fundação Municipal de Educação	Marcos Vinicius Monteiro Borel
	Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo
FAN - Fundação de Artes de Niterói	Joel Dalles

SMC - Secretaria Municipal das Culturas	José Joaquim Pires De Carvalho E Albuquerque
SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Fernando Roussolieres Gongalves
	Vitor Pires De Carvalho
SMARHS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade	Fabiana Abreu Barros
	José Paulo Braz
	Aline Moreno Braga
VP - Vice-Prefeitura	Claudete Freitas Moraes Gonçalves
	Ricardo Figueiredo
NITPREV - Niterói Previdência	Sebastião José Campos Do Nascimento
NELTUR - Niterói Empresa de Lazer e Turismo	Fabiana Rangel Rodrigues
	Betina Marconi Cunha
EMUSA - Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento.	Renato Navarro Guimarães
	Aldo Pereira De Faro Junior
CLIN - Companhia de Limpeza Urbana de Niterói	Hélio Cecchetti Xavier
	Pilar Silveira Da Silva
NITTRANS - Niterói Transporte e Trânsito S/A	Tiago Noronha Leite
SEDEN - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Gualberto Da Conceição
	Andrea Natalina Pacheco
SMHRF - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	Nicole Rivello Moura Fortes
	Rosângela Pinheiro Gomes Silva
	Sheila Simões Dantas Batista
SMO - Secretaria de Obras e Infraestrutura	Paulo Tadeu Sodre De Santa Rita
SENAV - Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás	Maria Cristina V. Contreiras Padilha



FICHA TÉCNICA

Secretária de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – Giovanna Guiotti
Testa Victor

Subsecretário de Modernização da Gestão – Fabrício Fernandes

Gerente do Projeto Niterói Transparente – Marília Ortiz

Assistente do Projeto Niterói Transparente – Yngrid Cardoso

Designer - Fernanda Fraga

Telefone para contato: 21 | 2613-5156

E-mail do projeto: transparenciaemniteroi@gmail.com

Site e-sic (Serviço on line de Informação ao Cidadão): www.seplag.niteroi.rj.gov.br/esic

Portal da Transparência: www.meniteroiportais.rj.gov.br/ecidade_transparencia/